



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – TIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Responsável: Eduardo Borba Severo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 12, I da Res. 468/22 CNJ)

Assegurar a continuidade da operação tecnológica do TJM/RS por meio da renovação do licenciamento Microsoft (Office 365 e serviços em nuvem). O atual instrumento contratual (SEI 9.2023.0700.000068-9) possui vigência improrrogável até 26/02/2026. A ausência desta solução impactaria diretamente o e-mail institucional, as ferramentas de produtividade e o armazenamento de dados críticos, resultando na paralisia das atividades administrativas e jurisdicionais (risco de "apagão tecnológico").

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (Art. 12, II da Res. 468/22 CNJ)

A demanda está estritamente alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, no que tange ao fortalecimento da infraestrutura de TIC e ao fomento à colaboração digital.

Objetivo Estratégico Relacionado: Aperfeiçoamento da Gestão de TIC e Garantia de Disponibilidade de Serviços Digitais.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação/Vinculação de 120 licenças de software Microsoft (Suíte Office 365 Business/Enterprise e serviços correlatos), incluindo suporte técnico e garantia de atualização tecnológica, mediante participação nos instrumentos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 9022/2026 (vinculado ao PROA 25/1300-0007728-8 – STI/SPGG).

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Quantidade: 120 licenças.

Valor Estimado Anual: R\$ 40.233,60 . (Quarenta mil, duzentos e e trinta e três reais e sessenta centavos).

Memória de Cálculo: Conforme cotação referenciada no Ofício nº 010/2026-TIC.

6. PREVISÃO DE DATA DA NECESSIDADE (CRONOGRAMA)

A solução deverá estar plenamente contratada e disponível até 25 de fevereiro de 2026, para que não haja interrupção entre o término do contrato vigente e o início do novo licenciamento.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

Técnico Responsável: Equipe de Infraestrutura e Suporte de TIC.

Gestor da Demanda: Coordenador de TIC.

8. CONCLUSÃO

Pela essencialidade do objeto para a manutenção das atividades do Poder Judiciário Militar, a demanda é classificada como **Alta Prioridade** no Plano de Contratações de TIC.

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2026.

Integrante demandante:

Nome: Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e de Comunicação - TIC - Substituto

E-mail: gabriel-freitas@tjmrs.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Cargo: Servidora

E-mail: juliana-gardin@tjmrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Servidor**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Servidora**, em 20/02/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0188980** e o código CRC **9DA25948**.

